

## Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” Maternidade Municipal de Peruíbe”

CNPJ.: 66.518.267/0026-31

### Demonstrações Contábeis Exercício de 2025

| Balanco Patrimonial do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (em Reais)  |             |                          |                             | Demonstração do Resultado do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (em Reais) |                          |                           |                       |
|---|-------------|--------------------------|-----------------------------|--|--------------------------|---------------------------|-----------------------|
| Ativo   | Notas       | 2025                     | 2024                        | Passivo e Patrimônio Líquido   | Notas                    | 2025                      | 2024                  |
| <b>Ativo Circulante</b>   |             |                          |                             | <b>Passivo Circulante</b>  |                          |                           |                       |
| Caixa e Equivalentes de Caixa   | 4           | 1.135.245,13             | 1.020.125,00                | Fornecedores   |                          | 33.069,68                 | 62.405,74             |
| Adiantamentos a Empregados  |             | 13.178,30                | 22.422,86                   | Obrigações Trabalhistas  | 8                        | 131.332,62                | 133.547,16            |
| Adiantamento para Despesas  |             | 2,42                     | 500,00                      | Obrigações Sociais e Fiscais   | 9                        | 75.370,92                 | 76.115,23             |
| Créditos de Contratos   | 5           | 346.368,84               | 533.582,31                  | Contas a Pagar   |                          | 14.379,48                 | 13.163,87             |
|   |             | <b>1.494.794,69</b>      | <b>1.576.630,17</b>         | Provisões para Férias e Encargos   | 10                       | 269.629,34                | 288.326,96            |
| <b>Ativo Não Circulante</b>   |             |                          |                             | <b>Passivo Não Circulante</b>  |                          |                           |                       |
| Imobilizado   | 6           | 301.210,46               | 340.571,78                  | Bens Públicos em nosso poder   | 11                       | 301.210,66                | 341.187,70            |
| Intangível  | 7           | 0,20                     | 615,92                      | Provisão de Contingências  | 12                       | 88.000,00                 | 88.000,00             |
|   |             | <b>301.210,66</b>        | <b>341.187,70</b>           |  |                          | <b>389.210,66</b>         | <b>429.187,70</b>     |
| <b>Total do Ativo</b>   |             | <b>1.796.005,35</b>      | <b>1.917.817,87</b>         | <b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>   |                          | <b>1.796.005,35</b>       | <b>1.917.817,87</b>   |
| <b>Demonstração do Patrimônio Líquido para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (em Reais)</b>  |             |                          |                             |  |                          |                           |                       |
|   |             | <b>Patrimônio Social</b> | <b>(Déficit) Acumulados</b> |  |                          | <b>Patrimônio Líquido</b> |                       |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>  |             | <b>1.719.624,57</b>      | <b>(278.131,61)</b>         |  |                          | <b>1.441.492,96</b>       |                       |
| Incorporação do Déficit   |             | -                        | 278.131,61                  |  |                          | -                         |                       |
| Déficit do Exercício  |             | -                        | (526.421,75)                |  |                          | (526.421,75)              |                       |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>  |             | <b>1.441.492,96</b>      | <b>(526.421,75)</b>         |  |                          | <b>915.071,21</b>         |                       |
| Incorporação do Déficit   |             | -                        | 526.421,75                  |  |                          | -                         |                       |
| Déficit do Exercício  |             | -                        | (32.058,56)                 |  |                          | (32.058,56)               |                       |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>  |             | <b>915.071,21</b>        | <b>(32.058,56)</b>          |  |                          | <b>883.012,65</b>         |                       |
| <b>Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (em Reais)</b>  |             |                          |                             |  |                          |                           |                       |
| <p><b>1. Contexto Operacional:</b> O Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” - CEJAM é uma entidade de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 1991, com o Estatuto Social original devidamente registrado no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 454.301, portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, através do processo nº 44.006.000636/98-17, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal s/nº, publicado no DOU, declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 43.481/98, declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 37.571/98, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 66.518.267/0001-83, e Organização Social de Saúde nos Municípios de São Paulo, Mogi das Cruzes, Embu das Artes, Americana, Guarulhos, Cajamar, Mauá, Salto, Santo André, Taubaté, Bertioga, Carapicuíba, Campinas, Rio de Janeiro, Maricá e nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul. Esta instituição presta serviços na área de saúde, realizando ações através de contratos de gestão e convênios firmados junto às Prefeituras dos Municípios de São Paulo, Embu das Artes, Mogi das Cruzes, Carapicuíba, Campinas, Cajamar, Peruíbe, Rio de Janeiro e Governo do Estado de São Paulo. Na promoção em saúde, as ações são realizadas através dos programas de “Voluntariado”, “Integração com a Comunidade”, “Meio Ambiente” e “PAISM – Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher”, executados pelo Instituto de Responsabilidade Social Dr. Fernando Prouença de Gouvêa. O CEJAM mantém junto à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Contrato de Gestão nº 142/2020, celebrado em 03 de novembro de 2020, visando operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde na Maternidade Municipal de Peruíbe. As demonstrações contábeis da Entidade foram preparadas no pressuposto da continuidade normal e não inclui quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou aos valores e à classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade da Entidade continuar em atividade. <b>Reforma tributária do consumo (LC 214/2025):</b> Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132/2023, que instituiu a Reforma do Sistema de Tributação sobre o Consumo no Brasil, prevendo a substituição de tributos atualmente incidentes sobre o consumo, tais como PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI, pelos novos tributos Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), além do Imposto Seletivo (IS). A referida Emenda manteve a imunidade constitucional aplicável ao patrimônio, à renda e às receitas vinculadas às finalidades essenciais das entidades sem fins lucrativos, incluindo as fundações, bem como a não incidência de IRPJ e CSLL sobre o eventual superávit apurado. Todavia, a imunidade não abrange, em regra, receitas decorrentes de atividades não relacionadas diretamente às finalidades essenciais da Entidade, as quais poderão estar sujeitas à incidência do IBS e da CBS, conforme a legislação aplicável. A Lei Complementar nº 214/2025 regulamentou os novos tributos sobre o consumo, estabelecendo suas regras gerais de incidência, apuração e governança. Adicionalmente, a Lei Complementar nº 224/2025 dispôs sobre critérios para concessão e redução de incentivos e benefícios fiscais federais. A transição para o novo sistema tributário ocorrerá de forma gradual entre os anos de 2026 e 2033. Considerando que o processo de implementação da Reforma Tributária ainda se encontra em andamento e depende de regulamentações complementares, a Administração segue acompanhando os desdobramentos normativos aplicáveis. Diante do exposto e considerando a natureza jurídica e as atividades atualmente desenvolvidas pela Entidade, não foram identificados, até o momento, impactos mensuráveis decorrentes da Reforma Tributária nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.</p> <p><b>2. Bases de Preparação das Demonstrações Contábeis - 2.a) Declaração de conformidade:</b> As demonstrações financeiras “carve-out” da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e ITG 2002 (R1). Estas demonstrações financeiras “carve-out” contemplam apenas os bens, direitos, obrigações e o resultado das operações da Maternidade Municipal de Peruíbe, gerido pelo CEJAM, os quais são controlados e operados por meio de centros de custos do CEJAM. Dessa forma, as demonstrações financeiras “carve-out” podem não ser um indicativo da posição e performance financeira e dos fluxos de caixa que poderiam ser obtidos se a Maternidade Municipal de Peruíbe tivesse operado como uma única entidade independente. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras “carve-out”, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela administração da Entidade na sua gestão. <b>2.b) Base de mensuração:</b> As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. <b>2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação:</b> Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram mantidas em números inteiros. <b>2.d) Uso de estimativas e julgamentos:</b> A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revistas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas se referem a: • Vida útil do ativo imobilizado. • Provisões em geral. Não houve mudanças significativas nas estimativas do período em relação àquelas que vinham sendo aplicadas.</p> <p><b>3. Principais Políticas Contábeis:</b> As políticas contábeis materiais descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente a estas primeiras demonstrações financeiras “carve-out” da Entidade e continuarão sendo adotadas continuamente a partir dos exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2025. <b>3.a) Instrumentos financeiros:</b> • <b>Reconhecimento e mensuração inicial:</b> A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que sejam contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao custo amortizado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. • <b>Classificação e mensuração subsequente:</b> No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. No exercício de 2025, a Entidade não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior a mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR. É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais: Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR). Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros é reconhecido no resultado. • <b>Custo amortizado:</b> Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, contas a receber do Contrato de Gestão e Operacionalização e outros créditos. • <b>Passivos financeiros:</b> Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas. Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como VJR caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar. • <b>Compensação:</b> Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido entre eles é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de realizá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. • <b>Instrumentos financeiros derivativos:</b> A Entidade não possuía, em 31 de dezembro de 2025, nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos, incluindo operações de hedge. <b>3.b) Imobilizado (quando aplicável):</b> • <b>Reconhecimento e mensuração:</b> Itens do imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado, e os valores correspondentes às aquisições transferidas para o passivo não circulante, na conta de reserva de capital “bens públicos em nosso poder” e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a</p> |             |                          |                             |  |                          |                           |                       |
| <p>menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos. • <b>Depreciação:</b> a depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil-econômica dos bens revisada pela entidade. A administração, com base em seu registro consolidado, que compreende histórico de exercício anterior a este Contrato de Gestão, não detectou alterações relevantes em 2025, mantendo as taxas definidas em 2024. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes: • Benefeitorias em imóveis de terceiros: 25 anos; • Instalações: 10 anos; • Máquinas e equipamentos: 10 anos; • Equipamentos de uso médico: 10 anos; • Aparelhos e instrumentos de uso médico: 10 anos; • Móveis e utensílios: 10 anos. <b>3.c) Intangível (quando aplicável):</b> • <b>Reconhecimento, mensuração e amortização:</b> o ativo intangível de vida útil definida é composto pelo direito de uso de programas de computador (software), que são amortizados usando-se método linear à taxa de 20% a.a. <b>3.d) Redução ao valor recuperável (impairment):</b> • <b>Ativos financeiros (incluindo recebíveis):</b> um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A administração da entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisões. <b>3.e) Passivo circulante e não circulante (quando aplicável):</b> Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. <b>3.f) Patrimônio líquido:</b> Representa o patrimônio inicial da entidade, acrescido ou reduzido dos superávits ou déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição e são empregados integralmente nos objetivos sociais da entidade conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1. <b>Subvenções governamentais:</b> Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo são registrados em conformidade com a NBC TG 1000 (R1) Seção 24 Subvenção Governamental, da seguinte forma: Subvenção para custeio - Reconhecida como receita do exercício para fazer face às despesas incorridas. Subvenção para investimentos – relacionada a ativos, incluindo ativos não monetários, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como Recursos Governamentais a Realizar. <b>3.g) Receitas:</b> As receitas da entidade são apuradas através de recebimentos comprovados por contrato de gestão, eventualmente, quando ocorrer doações de pessoas físicas e entidades privadas. As aquisições de imobilizado com recursos públicos são registradas na conta redutora da receita, denominada “(-) Repasse destinado à aquisição de imobilizado”, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de “bens públicos em nosso poder” e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos. <b>3.h) Despesas:</b> As despesas contabilizadas pelo regime de competência da entidade são comprovadas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais. <b>3.i) Receitas financeiras e despesas financeiras:</b> As receitas financeiras abrangem receitas de juros aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e demais encargos financeiros. <b>3.j) Apuração do resultado:</b> O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. <b>3.l) Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez em 2025:</b> As normas e interpretações que se aplicam pela primeira vez em 2025, não apresentam impactos nas demonstrações contábeis da Entidade. A entidade não irá adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes. Em relação aos pronunciamentos novos, a serem implementados nos anos subsequentes, não é esperado que tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Entidade.</p>   |             |                          |                             |  |                          |                           |                       |
|   |             |                          |                             | <b>2025</b>  | <b>2024</b>              |                           |                       |
| <b>4. Caixa e Equivalentes de Caixa</b>   |             |                          |                             |  |                          |                           |                       |
| <b>Bancos – Aplicações Financeiras</b>  |             |                          |                             |  |                          |                           |                       |
| Banco do Brasil S.A.  |             |                          |                             | 1.134.146,45   | 1.019.641,75             |                           |                       |
| Banco Santander (Brasil) S.A.   |             |                          |                             | 1.098,68   | 483,25                   |                           |                       |
|   |             |                          |                             | <b>1.135.245,13</b>  | <b>1.020.125,00</b>      |                           |                       |
| A Entidade mantém a parcela disponível do superávit dos exercícios aplicados financeiramente enquanto não reinvestido em atividades ligadas ao seu objeto social, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1. As aplicações financeiras da instituição não estão sujeitas à incidência de impostos, devido a Entidade gozar de isenção de tributos federais. As aplicações financeiras de liquidez imediata são realizadas com bancos de primeira linha, cuja rentabilidade dos investimentos estão atreladas, geralmente, ao Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI). O rendimento médio das aplicações financeiras foi de 10,9891 % ao ano.   |             |                          |                             |  |                          |                           |                       |
| <b>5. Créditos de Contratos</b>   |             |                          |                             | <b>2025</b>  | <b>2024</b>              |                           |                       |
| Contrato de Gestão nº 142/2020  |             |                          |                             | 346.368,84   | 533.582,31               |                           |                       |
|   |             |                          |                             | <b>346.368,84</b>  | <b>533.582,31</b>        |                           |                       |
| <b>6. Imobilizado</b>   |             |                          |                             |  |                          |                           |                       |
| <b>Imobilizado de Gestão Pública</b>  |             |                          |                             |  |                          |                           |                       |
|   | <b>Taxa</b> | <b>2024</b>              | <b>Depreciação</b>          | <b>2025</b>  | <b>2024</b>              |                           |                       |
| Benefeitorias em Imóveis de Terceiros   | 4%          | 137.067,10               | 6.549,72                    | 130.517,38   |                          |                           |                       |
| Instalações   | 10%         | 828,17                   | 140,04                      | 688,13   |                          |                           |                       |
| Máquinas e Equipamentos   | 10%         | 21.489,20                | 3.456,96                    | 18.032,24  |                          |                           |                       |
| Equipamentos de Uso Médico  | 10%         | 4.261,04                 | 708,72                      | 3.552,32   |                          |                           |                       |
| Móveis e Utensílios   | 10%         | 85.515,45                | 14.180,16                   | 71.335,29  |                          |                           |                       |
| Aparelhos e Instrumentos de Uso Médico  | 10%         | 91.410,82                | 14.325,72                   | 77.085,10  |                          |                           |                       |
|   |             | <b>340.571,78</b>        |                             | <b>301.210,46</b>  |                          |                           |                       |
| Conforme preceituado no contrato de gestão firmado entre o CEJAM e a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, os bens patrimoniais adquiridos por conta do referido contrato é de uso exclusivo e de propriedade da Prefeitura Municipal.   |             |                          |                             |  |                          |                           |                       |
| <b>7. Intangível</b>  |             |                          |                             |  |                          |                           |                       |
| <b>Intangível de Gestão Pública</b>   |             |                          |                             |  |                          |                           |                       |
|   | <b>Taxa</b> | <b>2024</b>              | <b>Amortização</b>          | <b>2025</b>  | <b>2024</b>              |                           |                       |
| Direitos de Uso de Sistemas   | 20%         | 615,92                   | 615,72                      | 0,20   | 0,20                     |                           |                       |
|   |             | <b>615,92</b>            |                             | <b>0,20</b>  | <b>0,20</b>              |                           |                       |
| <b>8. Obrigações Trabalhistas</b>   |             |                          |                             | <b>2025</b>  | <b>2024</b>              |                           |                       |
| Salários a Pagar  |             |                          |                             | 131.332,62   | 133.547,16               |                           |                       |
|   |             |                          |                             | <b>131.332,62</b>  | <b>133.547,16</b>        |                           |                       |
| <b>9. Obrigações Sociais e Fiscais</b>  |             |                          |                             | <b>2025</b>  | <b>2024</b>              |                           |                       |
| INSS sobre Salários a Recolher  |             |                          |                             | 17.062,20  | 14.049,84                |                           |                       |
| FGTS a Recolher   |             |                          |                             | 20.980,17  | 22.108,51                |                           |                       |
| Contribuições Sind. a Recolher  |             |                          |                             | 247,57   | 548,82                   |                           |                       |
| IRRF sobre Salários a Recolher  |             |                          |                             | 29.728,38  | 30.019,60                |                           |                       |
| IRRF sobre Pessoas Jurídicas a Recolher   |             |                          |                             | 983,38   | 1.160,46                 |                           |                       |
| CSRF sobre Pessoas Jurídicas a Recolher   |             |                          |                             | 4.615,75   | 6.815,85                 |                           |                       |
| INSS sobre Pessoas Jurídicas a Recolher   |             |                          |                             | 1.563,47   | 1.225,15                 |                           |                       |
| ISS sobre Pessoas Jurídicas a Recolher  |             |                          |                             | 190,00   | 190,00                   |                           |                       |
|   |             |                          |                             | <b>75.370,92</b>   | <b>76.115,23</b>         |                           |                       |
| <b>10. Provisões para Férias e Encargos</b>   |             |                          |                             | <b>2025</b>  | <b>2024</b>              |                           |                       |
| Provisão para Férias  |             |                          |                             | 249.657,09   | 266.969,75               |                           |                       |
| Provisão para FGTS sobre Férias   |             |                          |                             | 19.972,25  | 21.357,21                |                           |                       |
|   |             |                          |                             | <b>269.629,34</b>  | <b>288.326,96</b>        |                           |                       |
| <b>11. Bens Públicos em Nosso Poder:</b>  |             |                          |                             |  |                          |                           |                       |
| A rubrica “Bens públicos em nosso poder”, no montante de R\$ 301.210,66 em 2025 e R\$ 341.187,70 em 2024, refere-se aos valores recebidos da Secretaria Municipal de Saúde de Peruíbe para aquisição de ativo imobilizado, que serão devolvidos ao estado quando do término do contrato de gestão. O valor desse ativo está demonstrado ao valor de custo, deduzido da depreciação, que concomitantemente representa o valor do ativo imobilizado registrado no ativo.  |             |                          |                             |  |                          |                           |                       |
| <b>12. Provisões para Contingências</b>   |             |                          |                             | <b>2025</b>  | <b>2024</b>              |                           |                       |
| Provisões para Contingências Trabalhistas   |             |                          |                             | 88.000,00  | 88.000,00                |                           |                       |
|   |             |                          |                             | <b>88.000,00</b>   | <b>88.000,00</b>         |                           |                       |
| A entidade é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes para esta filial, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso. As provisões foram constituídas com base em opinião dos consultores jurídicos da entidade quanto à possibilidade de perda dos processos, considerando inclusive, quando for o caso, os valores dos depósitos judiciais já efetuados, e não são esperadas perdas no encerramento desses processos, além dos valores já provisionados. A entidade adota mecanismos de avaliação dos valores indicados pelos seus consultores jurídicos. A entidade, com relação a esta filial, figura em outros processos cíveis avaliados com perda possível no mon-  |             |                          |                             |  |                          |                           |                       |
|   |             |                          |                             | <b>2025</b>  | <b>2024</b>              |                           |                       |
| <b>Receitas Líquidas</b>  |             |                          |                             | <b>13</b>  | <b>2025</b>              | <b>2024</b>               | <b>2023</b>           |
| Contrato de Gestão nº 142/2020  |             |                          |                             | 13   | 3.919.999,08             | 3.880.922,80              | 3.880.922,80          |
| Realização de Bens Públicos em nosso poder  |             |                          |                             | 14   | 3.880.022,04             | 3.840.945,48              | 3.840.945,48          |
|   |             |                          |                             |  | 39.977,04                | 39.977,32                 | 39.977,32             |
| <b>Custos</b>   |             |                          |                             |  | <b>(3.826.180,28)</b>    | <b>(3.928.825,26)</b>     | <b>(3.928.825,26)</b> |
| Pessoal e Reflexos  |             |                          |                             | 16   | (2.979.027,81)           | (3.046.390,12)            | (3.046.390,12)        |
| Serviços Terceirizados  |             |                          |                             | 17   | (842.418,16)             | (859.758,93)              | (859.758,93)          |
| Medicamentos e Materiais de Consumo   |             |                          |                             | 18   | (4.734,31)               | (22.676,21)               | (22.676,21)           |
| Custo da CPP (Contr. Previdenciária Patronal)   |             |                          |                             | 23   | (672.256,24)             | (667.733,11)              | (667.733,11)          |
| (-) Isenção da CPP Usufruída  |             |                          |                             | 23   | (672.256,24)             | 667.733,11                | 667.733,11            |
| <b>(=) Resultado Bruto</b>  |             |                          |                             |  | <b>93.818,80</b>         | <b>(47.902,46)</b>        | <b>(47.902,46)</b>    |
| <b>Despesas</b>   |             |                          |                             |  | <b>(511.966,52)&lt;/</b> |                           |                       |

**24. Tributos e Contribuições (Renúncia Fiscal): Imposto de renda e contribuição social:** em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição

Federal. **PIS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários. **COFINS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. **Isenção previdenciária usufruída:** para atender aos requisitos da

legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às despesas previdenciárias gozadas. **25. Eventos Subsequentes:** Não foram identificados eventos subsequentes às demonstrações contábeis "carve-out" de 31 de dezembro de 2025. Peruíbe (SP), 31 de dezembro de 2025.

| Dr. Mário Santoro Junior - Gerente de Desenvolvimento Institucional  |  |             |             |             |             |             |             | Alexandre Papi - Contador CRC nº 1SP130223/O-3   |  |             |       |             |       |            |      |      |
|--|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|--|-------------|-------|-------------|-------|------------|------|------|
| Relatório - Gestão em Saúde<br>Relatório - Contratado X Realizado<br>Maternidade Municipal de Peruíbe - Período: De 01 até 12/2025 |  |             |             |             |             |             |             | Relatório - Gestão em Saúde<br>Relatório - Contratado X Realizado<br>Maternidade Municipal de Peruíbe - Período: De 01 até 12/2025 |  |             |       |             |       |            |      |      |
|  |  | 1º Sem/2025 |             | 2º Sem/2025 |             | Total 2025  |             |  |  | 1º Sem/2025 |       | 2º Sem/2025 |       | Total 2025 |      |      |
|  |  | Cont.       | Real.       | Cont.       | Real.       | Cont.       | Real.       | %  |  |             | Cont. | Real.       | Cont. | Real.      | %    |      |
| <b>Atendimento à Urgências</b>   |  |             |             |             |             |             |             |  | <b>Metas Qualitativas de Pronto Atendimento de Ginecologia e Obstetrícia</b> |             |       |             |       |            |      |      |
| Consultas de Urgência  |  | 2250        | 2780        | 2250        | 2728        | 4500        | 5508        | 1,22   | Notificação de Casos de Nascimento Pré-termo                                 |             | 100%  | 100         | 100%  | 100        | 100% | 1,00 |
| <b>Total</b>   |  | <b>2250</b> | <b>2780</b> | <b>2250</b> | <b>2728</b> | <b>4500</b> | <b>5508</b> | <b>1,22</b>  | Análise de Óbitos Maternos   |             | 100%  | 100%        | 100%  | 100%       | 100% | 1,00 |
|  |  |             |             |             |             |             |             |  | Análise de Óbitos Fetais e Neonatais   |             | 100%  | 100%        | 100%  | 100%       | 100% | 1,00 |
| <b>SADT Externo</b>  |  |             |             |             |             |             |             |  | Realizar Classificação de Risco das Pacientes                                |             | 100%  | 100%        | 100%  | 100%       | 100% | 1,00 |
| Ultrassonografia (Disponibilizado)   |  | 1152        | 1260        | 1148        | 1275        | 2300        | 2535        | 1,10   | Acompanhantes no atendimento e na Transferência                              |             | 100%  | 100%        | 100%  | 100%       | 100% | 1,00 |
| Ultrassonografia (Realizado)   |  | 1152        | 1083        | 1148        | 1073        | 2300        | 2156        | 0,94   | Transferência Imediata das gestantes em trabalho de parto avançado           |             | 100%  | 100%        | 100%  | 100%       | 100% | 1,00 |
| <b>Total</b>   |  | <b>1152</b> | <b>1083</b> | <b>1148</b> | <b>1073</b> | <b>2300</b> | <b>2156</b> | <b>0,94</b>  | Transferência de Emergências Obstétricas após estabilização                  |             | 100%  | 100%        | 100%  | 100%       | 100% | 1,00 |

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis "CARVE-OUT"**

A Administração e ao Conselho de Administração do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" (CEJAM), gestora da Maternidade Municipal de Peruíbe - São Paulo - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis "carve-out" da Maternidade Municipal de Peruíbe ("Entidade"), filial do Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim ("Entidade" ou "CEJAM"), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Maternidade Municipal de Peruíbe, filial do Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim (CEJAM), em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na ITG 2002 R1 - Entidades sem finalidades de lucros e, também, pela da NBC TG 1000 R1 - Contabilidade para pequenas e médias empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade lucros. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis "carve-out":** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2, que descreve a base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis "carve-out". Conseqüentemente, essas demonstrações contábeis "carve-out" podem não ser necessariamente um indicativo da performance financeira e dos resultados das operações futuras que seriam obtidos caso fossem consideradas todas as operações da Entidade como uma entidade jurídica. Nossa opinião

não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outros assuntos - Restrições sobre o uso e distribuição:** As demonstrações contábeis "carve-out" acima referidas foram elaboradas pela Administração do CEJAM com o propósito específico de serem utilizadas no processo de prestação de contas com a Secretaria Municipal da Estância Balneária de Peruíbe. Conseqüentemente, elas podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação no processo de prestação de contas com a Secretaria Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, identificadas pelo CEJAM, e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o CEJAM e Secretaria Municipal da Estância Balneária de Peruíbe. **Responsabilidades da Administração e conselho de Administração pelas demonstrações contábeis "carve-out":** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis "carve-out", de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis "carve-out", a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. O Conselho de Administração da Entidade é aquele com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis "carve-out":** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis "carve-out", tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacio-

nais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis "carve-out", independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas e intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis "carve-out", inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 24 de abril de 2026. **BDO RCS Auditores Associados SS Ltda. - CRC 2 SP 015165/O-8 Carlos Aragaki - Contador CRC 1 SP 132091/O-1**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ**  
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2026  
Processo 4.715/2026  
RETIFICAÇÃO

Encontra-se RETIFICADA a data de abertura do presente Pregão que tem por objetivo a aquisição de ambulância de suporte avançado (UTI tipo D) - Convênio Federal decorrente de Emenda Parlamentar. O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [www.portofeliz.sp.gov.br](http://www.portofeliz.sp.gov.br) (Portal da Transparência); <https://blcompras.com> (aba acesso BLL COMPRAS) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) (Portal Nacional de Contratações Públicas). A nova data de abertura será dia **28 de maio de 2026 às 09h00min**. Outras informações poderão ser solicitadas através do link: <https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento> (Protocolos).

Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

**OBJETO:** Execução de obra de quadra de futebol society, na Av. Henrique Brunini, esquina com a rua Paula Vieira Felício, nesta cidade, destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**DATA FINAL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: até às 09:30 horas do dia 29 de maio de 2.026.**

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)** (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" - Consulta de Licitações - Concorrência Eletrônica - Consultar Concorrência Eletrônica - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

**ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

**FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA**  
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**APP FOLHA ESSENCIAL PARA SE MANTER SEMPRE À FRENTE**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**EDITAL**

Encontra-se aberto, pelo HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, **pregão eletrônico nº 284/2026**, do tipo menor preço, destinado a **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL MÉDICO: KIT PARA COLORAÇÃO DE WRIGHT GIEMSA COMPATÍVEL COM CORADOR SLIDEINK, VYTRRA**, a realização da Sessão será no dia **25/05/2026, às 09:00 horas**, no endereço eletrônico: [www.comprasgov.br](http://www.comprasgov.br). Cadastrado sob o nº **92201 - 90284/2026**. Data de início do envio da proposta eletrônica: **13/05/2026**. O edital na íntegra está disponível no site: [www.doe.sp.gov.br/pesquisa-licitacao](http://www.doe.sp.gov.br/pesquisa-licitacao) ou [www.hcrp.usp.br](http://www.hcrp.usp.br). Telefone: **(16) 3602-2152**.

**PAULO CHAPINE JUNIOR**  
Em Substituição a Diretora do Serviço de Compras

**SINDICATO DOS PROFESSORES DE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO E SÃO CAETANO DO SUL - SINPRO ABC - Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária Virtual dia 19/05/2026** - A Presidente do Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul - SINPRO ABC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.714.440/0001-77, entidade sindical devidamente registrada no CNES do M.T.E. sob o número 914.027.422.86563-0, com sede à Rua Piratuba, 61/65 - Bairro Casa Branca - Santo André - SP, CEP: 09015-540, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, convoca as Professoras e os Professores Técnicos de Ensino empregados no Sesi-SP e no SENAI-SP, sindicalizados ou não, dos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul, observando a fundamentação para assembleia na modalidade virtual, baseado no art. 4º-A da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Virtual, que se realizará no dia 19 de maio de 2026, às 19 horas em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 19 horas e 30 minutos em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores, Professoras e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro comprobatório de sua condição de trabalhador no Sesi-SP/SENAI-SP, na base territorial do Sindicato, no seguinte endereço eletrônico: [assembleia@sintro-abc.org.br](mailto:assembleia@sintro-abc.org.br), imprerivelmente até o horário definido para a primeira convocação, acima referido. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) Contribuição assistencial em 2026. Santo André, 13 de maio de 2026. Edilene Arjoni Moda - Presidente SINPRO ABC

**BAIXE AGORA!**

NAVEGAÇÃO MAIS FÁCIL E RÁPIDA

RÉPLICA DA EDIÇÃO IMPRESSA NO MESMO APP

PERSONALIZAÇÃO DE TEMAS DE NOTIFICAÇÕES

NOTÍCIAS EM TEMPO REAL

**FOLHA DE S. PAULO**

**Indústrias "Machina Zaccaria" S/A**  
CNPJ/MF 51.466.324/0001-50 - NIRE: 35300040597

**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 31 de Março de 2026**

**Data, Hora e Local:** 31 de março de 2026, às 10:00 horas, em sua sede social à Rua Laranjal, nº 180, nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de "Presença de Acionistas" nº 02, à folha 43. **Publicações:** 1) **Aviso aos Acionistas:** Os editais de aviso aos acionistas foram publicados no Jornal "Folha de São Paulo" nos dias 26, 27 e 28/02/2026; 2) **Convocação:** Os editais de convocação foram publicados no Jornal "Folha de São Paulo" nos dias 18, 19 e 20/03/2026; embora sejam supridas todas as formalidades necessárias à convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo quarto do art. 124 da Lei 6.404/76; 3) **Demonstrações Financeiras:** As Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31-12-2025, foram publicadas no Jornal "Folha de São Paulo" no dia 21/03/2026; **Composição da Mesa:** Presidente, Sra. Soraia Zaccaria Belotti; Secretário "ad hoc" Rui Zaccaria. **Ordem do Dia:** 1) Leitura, exame, discussão e votação das Contas, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31-12-2025; 2) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido apurado no exercício e a distribuição de Dividendos; 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração e a fixação dos honorários; 4) Eleição ou não do Conselho Fiscal e a fixação dos honorários; 5) Outros Assuntos de interesse social. **Deliberações:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, com as abstenções legais, a saber: 1) Foi aprovado as Contas, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31-12-2025; 2) Fica ratificada a distribuição de dividendos, conforme proposta apresentada pelos acionistas; 2.1) Decidiu-se que o Lucro Líquido do exercício no montante de R\$ 15.164.246,82 (quinze milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos), tenha a seguinte destinação: 5% (cinco por cento) transferidos para a conta "Reserva Legal" no valor de R\$ 758.212,35 (setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e doze reais e trinta e cinco centavos) e o saldo restante no valor de R\$ 14.406.034,47 (quatorze milhões, quatrocentos e seis mil, trinta e quatro reais e setenta e sete centavos) transferidos para a conta de "Reservas de Lucros"; 2.2) Foi aprovada a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 4.819.454,13 (quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), já deduzidos o I.R.R.F., autorizando-se o pagamento dos referidos juros em 12 parcelas mensais iguais, a partir de 05/mayo/2026; 3) Foram eleitas, por unanimidade, para membros do Conselho de Administração, com mandato até **30-03-2029**, as acionistas: Sra. **Soraia Zaccaria Belotti**, brasileira, casada, arquiteta, residente à Rua Jose Zaccaria, nº 170 - Parque São Bento, em Limeira - SP - CEP 13484-264, CPF/MF nº 016.413.998-21, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.005.086-1-SSP/SP; Sra. **Josefa Aparecida Fonseca Zaccaria**, brasileira, viúva, do lar, residente à Rua Otávio de Almeida Guimarães, nº 48 - Parque São Bento, em Limeira - SP - CEP 13484-265, CPF/MF nº 167.998.138-21, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.061.325-5-SSP/SP e Sra. **Márcia Aparecida Bianchi Zaccaria**, brasileira, viúva, professora, residente à Rua Sete de Setembro, nº 1005 - Apto. 62 - Centro, em Limeira - SP - CEP 13480-151, CPF/MF nº 305.175.328-91, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.504.080-4-SSP/SP. As conselheiras eleitas declaram, na oportunidade, a inexistência de impedimentos relativo ao parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei 6.404/76; e foi aprovada a verba total de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) mensais, para ser atribuída a título de honorários aos membros do Conselho de Administração, ficando delegada ao referido órgão a fixação dos limites individuais. 4) Não foi instalado o Conselho Fiscal para o exercício de 2026, por falta de proposta para a instalação do referido órgão. **Encerramento:** Esgotada a ordem do dia, foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo nenhum dos presentes se manifestado, foram suspenso os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada por todos os presentes. Limeira, 31 de março de 2026. aa) p.p. Ana Heloisa Cintra Zaccaria - Dr. Onivaldo Squizzato, p.p. André Luis de Oliveira Junior - Dr. Onivaldo Squizzato, p.p. Ângela Maria de Micheli Zaccaria - Dr. Onivaldo Squizzato, p.p. Candida Teresa Zaccaria Moretti - Dr. Onivaldo Squizzato, p.p. José Leão Zaccaria - Dr. Onivaldo Squizzato, p.p. Josefa Aparecida Fonseca Zaccaria - Dr. Onivaldo Squizzato, p.p. Júlia Araújo Zaccaria - Dr. Onivaldo Squizzato, p.p. Márcia Aparecida Bianchi Zaccaria - Dr. Onivaldo Squizzato, p.p. Márcio Antônio Bianchi Zaccaria - Dr. Onivaldo Squizzato, p.p. Marco Antônio Bianchi Zaccaria - Dr. Onivaldo Squizzato, p.p. Maria Cristina Zaccaria - Dr. Onivaldo Squizzato, p.p. Maria José Zaccaria - Dr. Onivaldo Squizzato, p.p. Melissa Bianchi Zaccaria Cavichia - Dr. Onivaldo Squizzato, p.p. Mirella Bianchi Zaccaria Cavichia - Dr. Onivaldo Squizzato, p.p. Murilo Antônio Bianchi Zaccaria - Dr. Onivaldo Squizzato, p.p. Paola de Micheli Zaccaria Quito - Dr. Onivaldo Squizzato, p.p. Pietro Antônio de Micheli Zaccaria - Dr. Onivaldo Squizzato, p.p. Renata Zaccaria - Dr. Onivaldo Squizzato, Rui Zaccaria, Soraia Zaccaria Belotti, p.p. Stefano Antônio de Micheli Zaccaria - Dr. Onivaldo Squizzato, p.p. Vitor Araújo Zaccaria - Dr. Onivaldo Squizzato, p.p. Wilma Ely Magagna Zaccaria. Declaramos que esta é a cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio nº 02, às folhas nº 26 e 27. aa) **Soraia Zaccaria Belotti** - Presidente - CPF: 016.413.998-21; aa) **Rui Zaccaria** - Secretário - CPF: 016.412.898-05. **JUCESP** nº 183.944/26-0 em 30/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**Indústrias "Machina Zaccaria" S/A**  
CNPJ/MF 51.466.324/0001-50 - NIRE: 35300040597

**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 31 de Março de 2026**

**Data, Hora e Local:** 31 de março de 2026, às 10:00 horas em sua sede social à Rua Laranjal, nº 180, nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo. **Modo de Convocação:** Os conselheiros foram convocados pela Sra. Soraia Zaccaria Belotti. **Presenças:** Verificou-se a presença das Sras. Soraia Zaccaria Belotti, Josefa Aparecida Fonseca Zaccaria e Márcia Aparecida Bianchi Zaccaria e dos diretores: Srs. Rui Zaccaria, José Roberto Estrella Camargo e Claudio Luiz Dallevedove. **Composição da Mesa:** Presidente, Sra. Soraia Zaccaria Belotti; Secretário "ad hoc" Sr. Rui Zaccaria. **Finalidade da Reunião:** 1-) Investidura no respectivo cargo dos membros do Conselho de Administração, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, a fixação dos respectivos honorários, a título de pro-labore; 2-) Eleição dos membros da Diretoria, investidura nos respectivos cargos e fixação dos seus honorários, conforme artigo 15º do Estatuto Social; 3-) Outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, à saber: 1-) As acionistas: Sra. **Soraia Zaccaria Belotti**, brasileira, casada, arquiteta, residente à Rua José Zaccaria, 170 - Parque São Bento, em Limeira-SP - CEP 13484-264, CPF/MF nº 016.413.998-21, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.005.086-1-SSP/SP, com uma remuneração mensal; Sra. **Josefa Aparecida Fonseca Zaccaria**, brasileira, viúva, do lar, residente à Rua Otávio de Almeida Guimarães, nº 48 - Parque São Bento, em Limeira - SP - CEP 13484-265, CPF/MF nº 167.998.138-21, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.061.325-5 - SSP/SP, com uma remuneração mensal; e Sra. **Márcia Aparecida Bianchi Zaccaria**, brasileira, viúva, professora, residente à Rua Sete de Setembro, nº 1005 - Apto. 62 - Centro, em Limeira - SP - CEP 13480-151, CPF/MF nº 305.175.328-91, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.504.080-4-SSP/SP, com uma remuneração mensal, foram eleitas para membros do Conselho de Administração da sociedade com mandato até **30-03-2029**, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31-03-2026, cujas investiduras ocorrerem nesta oportunidade. 2-) Foram eleitos os seguintes membros da Diretoria, com mandato até **30-03-2029**, os Senhores: para **Diretor Presidente**, Sr. **Rui Zaccaria**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.761.797-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 016.412.898-05, residente à Rua Natalino Pelegrini, nº 274 - Parque São Bento, em Limeira-SP - CEP 13484-262; para **Diretor Administrativo/Financeiro**, Sr. **José Roberto Estrella Camargo**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.201.936-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 016.049.858-95, residente à Rua Antonio Carlos Scarpitti, 310 - Portal das Rosas, em Limeira-SP - CEP 13482-540; e para **Diretor Comercial/Industrial**, Sr. **Claudio Luiz Dallevedove**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.316.737-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 887.168.568-72, residente, Rua José Dirceu de Bais, nº 194 - Residencial Flora, em Limeira-SP - CEP 13482-243, cujas investiduras ocorrem nesta oportunidade; ficando vago o cargo de um diretor. Fica estabelecido a partir de maio/2026, uma remuneração mensal para cada membro da diretoria, a título de Pró-Labore. Fica estabelecido também um pro-labore adicional a ser pago no mês de dezembro de cada ano. **Declaração:** As conselheiras e diretores ora empossados declaram sob as penas de Lei que: a) Não estão impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, na forma dos artigos 147, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76; e 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil; b) não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, tampouco tem interesses conflitantes com a da companhia, nos termos do artigo 147, parágrafo 3º, da lei 6.404/76; bem como, assumem pacto de não concorrência com a companhia, comprometendo, pois, a durante a vigência de seus mandatos e pelo prazo de até 03 (três) anos, após o encerramento de seus vínculos, não prestarem serviços, direta ou indiretamente, por conta própria ou de terceiros a empresas nacionais e estrangeiras, cujas atividades sejam similares ou análogas aquelas desempenhadas pela companhia, ou de qualquer maneira, possam ter interesses conflitantes com os da companhia e; finalmente, se comprometem a manter confidencialidade e não permitir a divulgação a terceiros, em especial, concorrentes, ou com interesses contrapostos aos da companhia, das informações que tenham tido acesso, em razão de sua função, sejam elas comerciais, estratégicas, de marketing, procedimentais, de caráter técnico, industrial ou comercial, dados ou documentos contábeis, fiscais da companhia, seus clientes ou fornecedores, enfim, zelar pela manutenção de todos e quaisquer segredos de empresa da companhia. **Ata e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião, lavrando-se à presente ata, que lida e achada conforme, sem quaisquer restrições, vai assinada pelos presentes. Limeira, 31 de março de 2026. aa) Soraia Zaccaria Belotti, Josefa Aparecida Fonseca Zaccaria, Márcia Aparecida Bianchi Zaccaria, Rui Zaccaria, José Roberto Estrella Camargo, Claudio Luiz Dallevedove. Declaramos que esta é a cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio nº 01, à folha nº 119 (verso) a 121. aa) Soraia Zaccaria Belotti - Presidente - CPF 016.413.998-21; aa) Rui Zaccaria - Secretário - CPF 016.412.898-05. **JUCESP** nº 183.438/26-7, em 30/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.